



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 150/2007

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa;

Considerando o despacho do Presidente deste Tribunal, exarado à fl. 26 do Processo Administrativo 1118/2007, protocolo 8951/2007;

RESOLVE:

I – Instituir Grupo de Estudos formado pelos servidores: Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Assessora de Planejamento Estratégico; Íris Catarina Dias Teixeira Brito, Assessora Jurídica da Presidência; Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque, Assessor Jurídico da Corregedoria; Gildásio Sales da Silva, Assessor da Diretoria-Geral; Lígia Regina Carlos Limeira, Coordenadora de Controle Interno e Auditoria; Jandir da Silva Cortez Júnior, Assessor de Juiz da Corte; Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Secretária de Informática e Eleições; Andréa Carla Guedes Toscano Campos, Secretária Judiciária; Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha, Secretário de Administração e Orçamento e Carlos Eduardo Ribeiro Bastos, Secretário de Recursos Humanos, para, sob a presidência da primeira, proceder, no prazo de 90 (noventa) dias, ao levantamento de parâmetros e definição de indicadores de gestão a serem aplicados neste Regional, em consonância com a Instrução Normativa/TCU nº 47/2004 e a Decisão Normativa/TCU nº 81/2006.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de agosto de 2007

Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral